



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br



Controle Interno

Relatório de Investimentos

IPMU/005/2026

Através do processo financeiro “**IPMU/154/2025**”, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU atendeu as obrigações da Resolução 4.963/2021 e os relatórios da Portaria MPS 1467/2022, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de “Renda Fixa”, “Renda Variável” e “Investimentos no Exterior”, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao mês de **dezembro/2025**.

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu na reunião do dia **16/01/2026**:





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Na reunião do Conselho Deliberativo (**21/01/2026**) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Na reunião do Conselho Fiscal (**21/01/2026**) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriram as exigências da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **dezembro/2025**.

Ubatuba, 22 de janeiro de 2026

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Assessor de Gestão Previdenciária
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba